



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia membros dos Conselhos do Fundo de  
Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 094, de 19 de setembro de 2002, e Lei Municipal nº. 409, de 14 de maio de 2008:

Nomeia os membros dos Conselhos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conforme relação a seguir, a contar de 14 de junho de 2022, com validade de 02 (dois) anos, permitida a recondução:

**Conselho de Administração**

Titulares

- Grasiela Cagliari
- Fernanda Bussolotto
- Débora Veronese
- Leandro Coppi
- Salete Lazzari Mattei

Suplentes

- Lucas Antonioli
- Gabriela Grandi
- Renata Bortolini
- Daniele Luisa Villa
- Iraci Teresinha Michels Villa

**Conselho Fiscal**

Titulares

- Marcelo Zanatta
- Lilian Agostini Casagrande
- Ana Parmigiani Pezzini

Suplentes

- Rosane Ferla Fachinelli
- Ramiel Chesini
- Marinês Ferla Telh

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos treze dias do mês de julho de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**